

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06669/2015

PORTARIA D.G. Nº329/2016,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP Nº6669/2015,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT do cargo ocupado por Marilucia Moraes Santos Lima, realizada por meio da Portaria GP nº706/2016;

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, estava removida para este TRT e lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

R E S O L V E

1) Manter a lotação de **MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula 308161981, na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA.

2) Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01/08/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm